

A logomarca da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-ES é composta por seu descritivo dentro de uma área fechada na cor vinho-bordô e uma mão com o dedo clicando em um círculo azul piscina, remetendo a ideia de acesso assistido.



Tribunal Regional Eleitoral
do Espírito Santo

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

RELATÓRIO de ACESSIBILIDADE e INCLUSÃO do TRE/ES • 2022

Documento em formato retrato com capa contendo as logomarcas da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-ES e do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contém, ainda, o descritivo “Núcleo de Acessibilidade e Inclusão”. As cores usadas na capa são de um fundo azul claro, algumas linhas nas cores verde e amarelo que remetem a órgão federal. O título “Relatório de Acessibilidade e Inclusão do TRE/ES • 2022” está dentro de uma caixa abaulada na cor verde, seguido por um contorno branco.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	Pág.03
1.AÇÕES	Pág.04
1.1 Presidência e Diretoria Geral	Pág.04
1.2 Secretaria de Administração e Orçamento	Pág.05
1.3 Secretaria de Gestão de Pessoas	Pág.06
1.4 Secretaria Judiciária	Pág.07
1.5 Secretaria de Tecnologia da Informação	Pág.08
CONSIDERAÇÕES FINAIS	Pág.09

*Sumário com
numeração
interativa à
sua posição no
documento.*



APRESENTAÇÃO

***“A Inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades”
(Paulo Freire)***

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo apresenta o seu Relatório Anual de Acompanhamento das ações realizadas, na promoção da acessibilidade e da inclusão, para atendimento ao art.11 da Resolução TSE 23.381/2012 e Resolução CNJ 401/2021.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, criado pela Resolução TRE-ES 152/2021, tem a responsabilidade de elaborar e enviar ao Tribunal Superior Eleitoral relatório anual acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no órgão, de acordo com as normas vigentes.

As ações promovidas por este regional, no ano de 2022, mostram a responsabilidade do TRE-ES em fomentar a implementação de planos, programas, projetos e ações voltados à promoção de acessibilidade e inclusão, e à oferta de suporte biopsicossocial e institucional à pessoa com deficiência.

A seguir, temos a descrição de cada ação promovida, especificando seu objetivo, situação em que se encontra e seu cronograma para conclusão.

Documento em formato retrato, com cabeçalho e rodapé contendo duas linhas em movimento que se cruzam entre si, nas cores verde e amarelo em alusão a órgão federal. No cabeçalho se lê “RELATÓRIO de ACESSIBILIDADE e INCLUSÃO do TRE/ES • 2022” e no rodapé, segue-se a numeração de páginas e link para retorno ao índice.

Voltar ao Sumário 

1. AÇÕES

1.1

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA GERAL

- Reestruturação da Secretaria do Tribunal, por meio das Resoluções 151 e 152/2021 com publicação no DJE em 01 de agosto de 2022, formalizando, portanto, a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal.
- Alteração dos membros da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, por meio do Ato nº 328, de 12/08/2022, para atendimento ao artigo 25 da Resolução CNJ 401/2021, que determina que em sua composição haja servidores das áreas de acessibilidade e inclusão, sustentabilidade, gestão estratégica, engenharia ou arquitetura, gestão de pessoas e tecnologia da informação.
- Campanha de estímulo ao eleitor com mobilidade reduzida ou alguma necessidade especial, antes do fechamento de cadastro, para que faça a revisão de seus dados no Cartório Eleitoral, optando por uma seção com acessibilidade.

O TRE-ES leva a sério sua *acessibilidade* na hora de *votar!*



Mas, antes, precisa saber qual é a sua necessidade.

Se você é um eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida e ainda não vota em uma seção que tenha condições de acessibilidade, vá ao portal do TRE do Espírito Santo, na internet (<https://www.tre-es.jus.br/eleitor/atendimento-remoto-1/atendimento-ao-eleitor>), e faça a revisão de seus dados, optando, no final, por uma "seção com acessibilidade".

O cartório eleitoral na palma de sua mão.



Ao lado, imagem do Cartaz de Acessibilidade, produzido durante a campanha do TRE-ES, para conhecer os seus eleitores com necessidades especiais e, conseqüentemente, colocá-los em seções próprias de votação.



1.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

- Obra para promover acessibilidade no edifício sede do TRE/ES, com instalação de duas plataformas de elevação para cadeirantes, substituição dos corrimãos da escadaria frontal, em atendimento às normas do município de Vitória relativas à acessibilidade, bem como marcação com piso tátil na referida escadaria e rampas adjacentes. (início: dez/2021 e término: julho/2022).

Para fins de ilustração, segue abaixo, fotos da nova rampa, devidamente equipada com plataformas elevatórias. Vale informar, que o foco da referida contratação foi a acessibilidade arquitetônica, onde considerou-se a adequação de espaços, a extinção de barreiras físicas e ambientais, tais como, rampas, elevadores, corrimãos, guarda corpos e corredores com piso tátil.

As intervenções não impactaram na fachada da edificação, sendo preservada toda harmonia arquitetônica.

ANTES



Ao lado, fotos de “antes” e “depois” das obras com fins de promoção e acessibilidade no edifício sede do TRE/ES, com instalação de plataformas de elevação para cadeirantes, substituição dos corrimãos da escadaria frontal, bem como marcação com piso tátil na referida escadaria e rampas adjacentes.

DEPOIS



[Voltar ao Sumário](#)



- Aquisição de 1570 fones de ouvido, Pregão Eletrônico 11/2022 (0006669-65.2021.6.08.8000), para promoção da acessibilidade no atendimento aos eleitores com deficiência visual, nos locais de votação. O material foi totalmente disponibilizado aos cartórios eleitorais para uso nas eleições.
- Continuidade da substituição dos bebedouros de pressão convencionais, utilizados para atendimento ao público nos Cartórios Eleitorais, com a troca de mais 4 desses equipamentos ao longo de 2022, por bebedouros conjugados, equipamentos mais acessíveis por também possibilitar o uso de crianças e cadeirantes.
- Prorrogação de contratos firmados para manutenção preventiva em plataformas para acessibilidade nos cartórios da 23ª, 24ª, 34ª e 40ª ZE.
- Inserção de cláusulas para promoção da acessibilidade nas contratações, como nos autos 0003141-86.2022.6.08.8000, que tratou de aluguel de imóvel para realização da Auditoria das Urnas Eletrônicas (“Votação Paralela”), em que foi solicitado imóvel com “acessibilidade para pessoas com necessidades especiais.

1.3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O GT-Mesários realizou as seguintes ações:

- Treinamento presencial, tanto dos novos servidores e servidores que não haviam feito eleição com biometria, quanto dos mesários, além da distribuição do material instrucional (concluído);
- Consulta ao Sistema ELO das Seções Eleitores com eleitores cegos para a distribuição efetiva de fones de ouvido (concluído);
- Notificações aos Mesários, com o intuito de sanar quaisquer desinformações, proceder novas informações ou reforçá-las (em andamento);
- Filtro no Disque Eleições dos assuntos afetos a este Grupo de Trabalho (em andamento).

A Comissão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho atuou no ano de 2022, principalmente em matérias em nossos jornais internos. Dessa forma segue especificação da ação desenvolvida:

[Voltar ao Sumário](#)



- Ação: divulgações de matérias nos jornais internos do órgão.
- Objetivos: divulgar matérias com informações que promovam conscientização e/ou combatam formas de preconceito e discriminação, seja racial, de gênero, de saúde mental, ou outras e, dessa forma, possam promover inclusão. Divulgação também de matérias que promovam inclusão e reforcem atitudes de inclusão, por exemplo, como receber ou lidar de forma a ajudar e acolher colegas de trabalho com questões que envolvem saúde mental (depressão, ideação suicida, estresse); ou, outro exemplo, reforçar e valorizar conquistas de mulheres, como autoria de filmes, livros, poesias, mostrando o enfrentamento ao longo dos anos; indicação de filmes e literatura que evidenciam formas de discriminação e que também revelam conquistas, dentre outros.
- Situação: iniciado e em andamento, pois é uma ação contínua.
- Cronograma: é uma ação contínua. Os jornais internos têm publicação no mínimo mensal, às vezes semanal, a depender da época.

Foi ofertado no âmbito deste Regional a ação de capacitação “ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS DE USO PÚBLICO NO BRASIL” no site da ENAP, sendo as horas contabilizadas como capacitação interna.

1.4

SECRETARIA JUDICIÁRIA

- Solicitação de elaboração do projeto arquitetônico para o Centro de Memória observando-se a acessibilidade universal dos diferentes públicos, com eliminação de barreiras atitudinais, de comunicação e de acesso à informação, possibilitando, ainda, o acesso físico, sensorial e intelectual;
- Utilização de “links responsivos” nos Informativos de Jurisprudência, responsáveis por facilitar a navegação intuitiva entre o sumário da publicação e os títulos das decisões constantes do texto.



1.5

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Realização de estudos para melhor alocação nas seções de eleitores com deficiência de locomoção;
- Realização de levantamentos para compra de fones de ouvidos para disponibilizar nos locais de votação para eleitores que possuam deficiência visual;
- A CSGIT, com o objetivo de tornar as aplicações web desenvolvidas por suas respectivas unidades acessíveis e em conformidade com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMag - <https://emag.governoeletronico.gov.br/>) e com as diretrizes internacionais para produção de conteúdo web acessível (WCAG - <https://www.w3.org/WAI/standards-guidelines/wcag/>), na qual a própria eMAG se baseia, desenvolveu uma Biblioteca de componentes acessíveis para uso em seus próprios projetos, com o nome de CADFACES, a qual visa, além de tornar a construção de páginas para navegadores web plenamente acessíveis e de acordo com os padrões supramencionados, abstrair a complexidade inerente ao tema, aumentando a produtividade.

Essa biblioteca foi desenvolvida utilizando o Framework JavaScript Vue.js em sua versão 2.

Atualmente, com vistas a aperfeiçoar o trabalho iniciado com o CADFACES e atualizar o framework para sua versão mais atual, Vue.js 3, vem sendo desenvolvida uma nova biblioteca com o codinome MAGOO, a qual deve entrar em produção para uso em novos projetos no primeiro semestre de 2023 em substituição ao CADFACES.

Também está sendo desenvolvido um novo template (modelo) de sites com elementos padronizados de acessibilidade como: teclas de atalho, folha de alto-contraste, controle de tamanho de fonte e outros recursos de acessibilidade. Esses recursos permitirão aos usuários customizar sua experiência de uso das aplicações adequando-as às suas necessidades.

Este template deverá estar disponível para novos projetos no primeiro semestre de 2023 e será utilizando em conjunto com o Magoo, permitindo assim uma melhor acessibilidade e inclusão digital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Garantir a acessibilidade e a inclusão aos serviços públicos prestados pelas instituições é essencial para promover os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

A implementação de medidas para a remoção de barreiras físicas, de comunicação e de atitudes a fim de promover o acesso amplo e irrestrito com segurança e autonomia para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no processo eleitoral, comprovam a responsabilidade do TRE-ES em ser um órgão acessível e inclusivo para com os cidadãos que necessitam de seus serviços.

Tais medidas demonstram o seu entendimento da amplitude do conceito de inclusão, como sendo um meio com a finalidade de garantir a participação social e o convívio, tendo como base o respeito à diversidade, o entendimento das limitações do outro, proporcionando-lhe acesso, respeitando suas diferenças e oferecendo-lhe oportunidades.

Temos consciência de que muito ainda há de ser feito, mas, com esforço integrado, acreditamos estar no caminho correto.



Contracapa com as logomarcas da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-ES e do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, seguido do descritivo “Núcleo de Acessibilidade e Inclusão” e endereço do órgão.

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Tribunal Regional Eleitoral
do Espírito Santo

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Av. João Baptista Parra, 575
Praia do Suá, Vitória/ES • 29052-123
Geral: (27) 2121-8500

[Voltar ao
Sumário](#)

